

Despacho n.º 25 117/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 3 de Novembro de 2005:

Mafalda Cristina Pinto de Avelar Costa Correia — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de seis meses, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 25 118/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada à de técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 25 119/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Novembro de 2005:

Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um novo período de seis meses, com a categoria equiparada à de técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 25 120/2005 (2.ª série). — A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Economia, confere o grau de doutor em Economia e Gestão de Empresas, conforme o despacho n.º 6286/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2002, que foi objecto da reestruturação a que se refere o despacho n.º 2897/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003.

Através do despacho R/Sac/92 foi criado o Programa de Doutoramento e Mestrado em Economia.

Sob proposta do conselho científico da referida Faculdade e tendo em conta a relevância da especialidade de Finanças afecta ao ramo de Gestão de Empresas para a Estratégia de Desenvolvimento daquela unidade orgânica, visando o reforço e desenvolvimento das competências daquela área científica, foi autorizado, pelo despacho reitoral n.º 1527 R/2005, de 2 de Agosto, o Programa de Doutoramento em Gestão de Empresas, especialidade de Finanças, designado abreviadamente por PDF.

Passam, assim, a existir na Faculdade de Economia desta Universidade dois Programas de Doutoramento, designados, respectivamente, por Programa de Doutoramento em Economia (PDE) e Programa de Doutoramento em Finanças (PDF). A estrutura curricular do PDF é a seguinte:

1.º ano:

1.º semestre:

Microeconomia I;
Macroeconomia I;
Matemática;

2.º semestre:

Microeconomia II;
Macroeconomia II;
Econometria;

Exame preliminar.

2.º ano:

1.º semestre:

Asset Pricing;
Corporate Finance;

2.º semestre:

Continuous-Time Finance;
Empirical Finance.

Exame de especialidade.

Macroeconometria.

22 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 11 127/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 4 de Novembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série) do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar anunciado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — apoiar os órgãos de direcção na solução das questões relacionadas com as áreas de gestão de recursos humanos, financeira e formação profissional, nomeadamente na programação e elaboração de políticas de planeamento estratégico, no acompanhamento e gestão conceptual de programas públicos e do seu financiamento, na concepção, adopção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos, pareceres e relatórios tendo em vista preparar tomadas de decisão superior sobre medidas de política e de gestão das áreas recorrentes, na solução das questões suscitadas e na resposta aos desafios e incessantes solicitações que a administração moderna coloca. Participação e acompanhamento de acções, designadamente de pesquisa, análise, aplicação e desenvolvimento de indicadores de gestão, que exijam conhecimentos especializados e uma visão global do sistema educativo da Administração Pública em geral e do ensino superior em particular.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Sociologia, e ser técnicos superiores de 1.ª classe, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, sendo requisito preferencial, a pós-graduação em Administração e Políticas Públicas.

6 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, devendo o júri considerar e ponderar os factores de apreciação previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovados;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A classificação de serviço será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência, à escala de 0 a 20 valores, da fórmula classificativa.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores. Nenhum destes factores poderá exceder os 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, (entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas), depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

11.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Documento comprovativo da expressão comprovativa, sem arredondamento, das classificações de serviço, nos últimos três anos;
- f) Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- i) Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação, desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra;
- j) É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem no processo individual.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri, terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pereira Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Patrícia Maria Freire de Andrade de Carvalho Rosado Pinto, assessora principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos José Brás Geraldês, especialista de informática, grau 2, nível 2, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Rodrigues da Silva Prates Machado Caetano, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria Amália Alves Marques, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

18 de Novembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 25 121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 15 e 18 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 25 122/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 3 de Novembro de 2005:

Doutora Maria da Conceição de Albuquerque Emiliano Onofre Castel-Branco, assistente convidada a 50% desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato.

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 25 123/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Novembro de 2005 do director, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria dos Anjos Maltez Carreira da Silva, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 14 e 22 de Novembro de 2005.

Doutor Luís Manuel Aires Ventura Bernardo, professor auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 22 de Novembro e 10 de Dezembro de 2005.

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 25 124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Manuel Sebastião Candeias Sabala, assistente administrativo especialista, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — reclassificado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da mesma Faculdade, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 25 125/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Catarina Sousa Brandão Alves Costa, assistente convidada a 30%, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado novo contrato administrativo de provimento, a tempo parcial, como assistente convidada a 30%, na mesma Faculdade, por um ano e por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 25 126/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Paula Cristina Roberto Gomes Ribeiro Brandão, professora auxiliar do Instituto Piaget e professora contratada a tempo parcial